Fls.: 122

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
CONTRATO Nº 13/2022-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE SANTA FÉ A LOCALIDADE ALTO DA AROEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 10032.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DERECEITA	***PROGRAMA DETRABALHO***	***ELEMENTODE DESPESA***
100	**15 452 0026 2029 0000**	**33.90.30.00**

Data da assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO GASOCEL LTDA, com sede na Av. Av. João de Paiva, 479, Bairro Centro de Altos, CNPJ nº. 10.282.494/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Celso Evangelista Lima, CPF nº 241.213.553-34, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 13/2022, no valor global de R$ 102.165,89 (cento e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Novo Santo Antônio, (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Mafalda Meneses de Araújo
Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls: 123
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E288EF5CF9E1D0E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2022

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.
Objeto: Contrato a prestação de serviços como PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio-PI, junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.
Contratado: Geyciândia de Carvalho Oliveira - CPF nº 374.220.058-58
Valor: R$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:0738339BFBEC15B4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022-CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
CONTRATO Nº 11/2022-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULANCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICU-UP 4X4, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11888.896000/1210-02 E EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0059.1043.0000- AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 11888.896000/1210-02- PROPOSTA FNS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FEDERAIS EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792 RECURSOS PROPRIO-

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa , 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saude, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 29.228.039/0001-42, situado na Av. Senador Helvídio Nunes, 600 Bairro Boa Sorte-Picos-PI, CEP: 64.607-090,neste ato representada pelo Sr.(a) Neles Nelson Pereira dos Santos, CPF Nº 256.539.623-68 e RG nº 525.635 SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 11/2022, no valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Novo Santo Antônio, (PI) 23 de fevereiro de 2022

Mafalda Menezes de Araújo
Pregoeiro

Id:089B791459615B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico de nº 03/2022,** para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

1 - BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 29.228.039/0001-42, situado na Av. Senador Helvídio Nunes, 600 Bairro Boa Sorte-Picos-PI, CEP: 64.607-090, neste ato representada pelo Sr.(a) Neles Nelson Pereira dos Santos, CPF Nº 256.539.623-68 e RG nº 525.635 SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, no valor global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo os materiais
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 22 de fevereiro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:030E6332E34E15B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022-CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
CONTRATO Nº 13/2022-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE SANTA FÉ A LOCALIDADE ALTO DA AROEIRA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 10032.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DERECEITA	*PROGRAMA DETRABALHO*	*ELEMENTODE DESPESA*
100	15 452 0026 2029 0000	33.90.30.00

Data da assinatura do Contrato: 23 de fevereiro da 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro, CEP 64.365-000, Novo Santo Antônio – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, Neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Elisa maria da Silva Paz, inscrito CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO GASOCEL LTDA, com sede na Av. Av. João de Paiva, 479, Bairro Centro de Altos, CNPJ nº 10.282.494/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Celso Evangelista Lima, CPF nº 241.213.553-34, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 13/2022, no valor global de R$ 102.165,89 (cento e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Novo Santo Antônio, (PI) 23 de fevereiro de 2022.

Mafalda Menezes de Araújo
Pregoeiro

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 124
CPL

Id:05D4EE239E6215B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico de nº 06/2022**, para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, a empresa:

1 - AUTO POSTO GASOCEL LTDA, com sede na Av. Av. João de Paiva, 479, Bairro Centro de Altos, CNPJ nº. 10.282.494/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Celso Evangelista Lima, CPF nº 241.213.553-34, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, no valor global de R$ 102.165,89 (cento e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo os materiais
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 22 de fevereiro de 2022.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Prefeita Municipal -

Id:10EF19E68AB217EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém 50 (cinquenta) folhas, numeradas e rubricadas com a rubrica _____, do senhor JOSIVALDO MACEDO MOURA, Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** ter por objetivo lavratura de Termo de Posse e Atas do Conselho Municipal.

Palmeirais, 17 de maio de 2021.

Josivaldo Macedo Moura
PRESIDENTE
PALMEIRAIS - PI

1

ATA DE CRIAÇÃO INSTALAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE: Aos dias dezessete (17) do mês de do ano de dois mil e vinte e um(2021) em uma das salas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sob a presidência do Senhor Secretario JOSIVALDO MACEDO MOURA que convidou a Senhora KELMA BORGES SOARES, para secretariar os trabalhos, neste ato fica criado instalado e empossados os membros do conselho Municipal de Defesa e proteção de Meio Ambiente – CODEMA PALMEIRAIS e Fundo Municipal de Defesa e proteção do Meio Ambiente – FUNDEMA instituido pela lei Municipal Nº 07/2015 de 11 de maio de 2015 foram empossados os seguintes Conselheiros: presidente JOSIVALDO Macedo Moura, Vice Presidente: Benicio Oliveira de Santos Júnior, Secretaria: Kelma Borges Soares, Membro: Rodrigo Eric Pereira Teixeira - Representante do Legislativo Vereador, Manuel Antônio Lima Silva - Presidente da Associação dos pequenos Produtores do Bairro Boa vista (Manuís) Francisco de Assis Santos - presidente da Associação da comunidade Baixa Grande, Maria Sebastiana Correiro de Araujo - Representante do sindicato dos Trabalhadores Rurais, suplentes: Maria da cruz Evangelista Barbosa Lima - Representante do legislativo Vereadora Carlito Pereira da Silva - Vice Presidente da Associação dos Pequenos produtores do Bairro Boa vista (Manuís) Aldenir Nunes da Silva - Presidentes da Associação de Moradores da comunidade vaca Apiada, Maria das Graças do Nascimento - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais suplentes. Após a posse formal escolhidos por aclamação o Senhor JOSIVALDO MACEDO MOURA como presidente e como vice presidente BENICIO DE OLIVEIRA DE SANTOS JUNIOR e como secretaria KELMA BORGES SOARES como nada mais havia a tratar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada e assinada pelo presidente escolhido e pelos conselheiros presentes que assim desejaram.

Kelma Borges Soares - Carlito Pereira da Silva -
Maria Sebastiana Correiro de Araujo, Maria das Graças do Nascimento Francisco de Assis Santos - Manuel Antonio Lima Silva -
Maria da Cruz Evangelista Barbosa Lima - Aldenir Nunes da Silva -
Palmeirais-PI, 17 de maio de 2021

Ata da realização da primeira reunião do conselho Municipal de defesa e proteção do Meio ambiente (CODEMA PALMEIRAIS) Aos dezessete dias do mês de maio de 2021, na sede da Secretaria de meio ambiente de Palmeirais-PI, presentes os membros do CODEMA PALMEIRAIS-PI, a seguinte JOSIVALDO Macedo Moura, Kelma Borges Soares, Benicio Oliveira dos Santos Junior, Rodrigo Eric Pereira Teixeira, Maria da Cruz Evangelista Barbosa Lima, Francisco de Assis Santos, Manuel Antonio Lima Silva e Carlito pereira da Silva. Em seu expediente a reunião deliberou por, solicitar ao excelentíssimo prefeito José Baltazar de Oliveira, a criação e instalação da brigada de combate a incendio no âmbito do municipio de Palmeirais. Solicitar junto ao comando Geral do corpo de Bombeiros do estado do Piauí a realização de um curso de capacitação de combate a incendio para membros do CODEMA e sociedade civil em geral a ser realizado nesse municipio. Foi deliberado sobre os membros presentes a situação do municipio com relação à necessidade de práticas de manejo e conservação do solo, caso e aração e gradeamento do preferida, foi apresentada a minuta do regimento interno do CODEMA, sendo debatida e aprovada por unanimidade pelos membros. Expediente concluido encerra-se a presente reunião com assinatura dos membros presentes. Josivaldo Macedo Moura, Francisco de Assis Santos, Benicio Oliveira dos Santos Junior, Manuel Antonio Lima Silva, Carlito Pereira da Silva, Kelma Borges Soares, Maria da Cruz Evangelista Barbosa Lima, Maria das Graças do Nascimento, Maria Sebastiana Correiro de Araujo.
Palmeirais-PI, 17 de Maio de 2021.

(Continua na próxima página)